



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 173/2019 - Crédito 2019

Autor: **Hermeto**
Tipo: Crédito
Situação: Protocolada

Nº Emenda: **395**
Nº Provisório: 512

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 09121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 20433 - EXECUÇÃO DE OBRAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA
Localização: 19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA
Produto: ÁREA URBANIZADA Meta Física: 1.000 Unidade: M2
Natureza: 449051 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 300.000,00

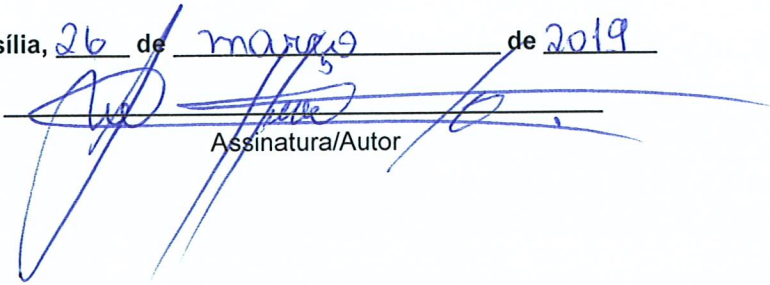
CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: -- Meta Física: 0 Unidade: --
Natureza: 999999 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

A EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA O PROGRAMA DE TRABALHO DE "EXECUÇÃO DE OBRAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA".

Brasília, 26 de março de 2019


Assinatura/Autor